



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

LEI MUNICIPAL Nº 701/2022

"Denomina Bem Público Municipal que menciona e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovam, e eu, José Jacomel Júnior, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º A Rua está localizada no final da Rua Francisco Valério da Silva, ao lado direito, sentido ao Córrego dos Louzada, passa a denominar-se: **RUA EUDES EMERICK.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Caparaó-MG, 12 de abril de 2022.


JOSÉ JACOMEL JUNIOR
Prefeito Municipal